



Lei nº 770, de 20 de dezembro de 2019

“Da nome ao próprio público Campo de futebol Society, situado na Rua Ver. Euclides Gonçalves da Cruz, s/nº, no Setor Vila Nova”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, faz saber que, tendo a Câmara Municipal aprovado, por ele é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de: **CAMPO DE FUTEBOL MANOEL ROSÁRIO CORRÊA**, popular “DUXA”, o Campo de Futebol Society construído na Rua Ver. Euclides Gonçalves da Cruz, s/nº, no Setor Vila Nova, na cidade de Santa Tereza de Goiás.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ADRIANO MARQUES FERREIRA

Secretário de Esportes, Turismo e Cultura